

Comissão Permanente de Licitação do Componente 1 PPS-BID

Curitiba, 30 de maio de 2019.

INFORMAÇÃO Nº 008/2019
PROTOCOLO: 15.190.209-0
INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE PROJETOS PARANÁ SEGURO - BID
ASSUNTO: CORPO TÉCNICO E DILAÇÃO DE PRAZO

Trata-se de processo de Manifestação de Interesse de seleção nº 001/2019 na contratação de instituição de ensino superior para capacitação de 6200 servidores de segurança pública;

I. Dos questionamentos:

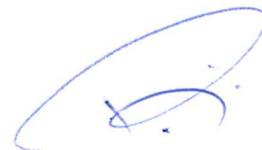
- a. Pedimos a esta digníssima comissão esclareça a conjunção restritiva de participação de concorrentes entre a INFORMAÇÃO No. 004/2019, PROTOCOLO 15.190.209-0, que determina que TODO o corpo técnico (a) tem que fazer parte do "quadro permanente? da Concorrente, (b) tem que ter "5 anos de experiência profissional específica comprovada em Gestão de Segurança Pública nos temas propostos?

II. Da conclusão:

Esta comissão informa acerca dos temas abordados como segue:

a)- As exigências acima se destinam a todos os profissionais exigidos, ou a 50% (cinquenta por cento destes ou a um deles especificamente?

Sim, para todos os instrutores/professores, considerando a especificidade de formação para a área de segurança pública.



Comissão Permanente de Licitação do Componente 1 PPS-BID

Associados aos termos descritos no item 9.1 sobre a qualificação do corpo técnico na MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE No. 001-2019 (CP - PÓS E EXTENSÃO), no qual exige que 50% do corpo técnico sejam Mestres ou Doutores.

9.1 – Do Pessoal

Experiência e Competência do Corpo Docente:

Disponibilizar pelo menos 08 (oito) profissionais, consistindo em pelo menos 50% destes com titulação de mestrado ou doutorado, obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação atendendo a resolução nº 001/2018, atribuindo-se as qualificações e competências dos profissionais essenciais ao trabalho:

RESPOSTA: A resposta refere-se aos professores/instrutores que comporão o corpo docente do referido curso (salientando a informação nº 006/2019 que versa acerca do tema) que não necessitam pertencer ao quadro permanente, podendo estes serem contratados ou professores externos.

b. Solicitamos a dilação dos prazos estabelecidos no edital?

RESPOSTA: Esta comissão decide pelo DEFERIMENTO do pedido, do prazo de apresentação de propostas, alterando de até às **16 horas do dia 3 de junho de 2019**, para até às **16 horas do dia 5 de junho de 2019**, como prazo limite para a apresentação de propostas, observando os fatos novos contidos nas informações nº 6, nº 7 e nº 8.



Comissão Permanente de Licitação do Componente 1 PPS-BID

Esta informação tornar-se-á pública no site:
<http://www.seguranca.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=131>,
bem como as demais orientações referentes ao presente processo de licitação.



Roberto Tavares Canto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Componente 1 PPS-
BID